



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

VIVE-SE

19-10-15

LEI Nº 4.470

DE 07-DE OUTUBRO DE 2015.

PROC. Nº

FL. Nº

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.”

JOSE ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$280.000,00(duzentos e oitenta mil reais)**, destinado a reforço em crédito orçamentário para o pagamento de requisição de pequeno valor – RPV, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Secretaria da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão

Gestão da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão

02 04 01.28846 00040.114 – 3.1.90.91 – 80–Sentenças Judiciais.....R\$- 280.000,00

Total.....R\$- 280.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Indústria, Comércio e Habitação

Diretoria de Indústria, Comércio e Habitação

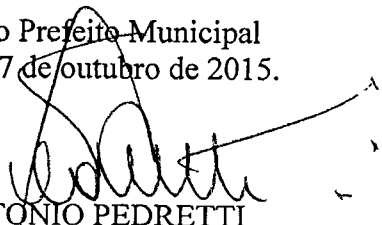
02 11 01.22661 00111.108 – 4.5.90.91 – 194 – Aquisição de Imóveis...R\$-280.000,00

Total.....R\$-280.000,00

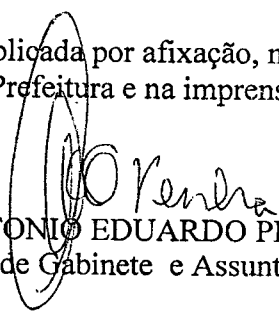
Parágrafo Único As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 07 de outubro de 2015.


JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.


ANTONIO EDUARDO PENHA
Secretário de Gabinete e Assuntos Jurídicos